

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
31 DE MARÇO DE 2015**

1. **Data, Hora e Local:** 31 de março de 2015, às 16:00 horas, realizada por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 24, §1º do Estatuto Social da ALL – América Latina Logística S.A. (“Companhia”).
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, mencionados no item 5 abaixo.
3. **Composição da Mesa:** Wilson Ferro de Lara, Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, Secretária.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014, incluindo a revisão do Estudo Técnico de Viabilidade IR/CSLL Diferido Ativo, a serem submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia; (ii) proposta de destinação de lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2014; (iii) proposta de remuneração global da Administração e do Conselho Fiscal da Companhia; (iv) proposta de chapa dos membros indicados ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal da Companhia; e (v) convocar a Assembleia Geral da Companhia.
5. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 5.1. Por unanimidade dos presentes, aprovar a lavratura da ata a que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração sob a forma de sumário.
 - 5.2. Por unanimidade dos presentes, com a abstenção dos conselheiros que assim se manifestaram, com fundamento no artigo 25, alínea “h”, do Estatuto Social, resolvem os Conselheiros aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2014, incluindo a revisão do Estudo Técnico de Viabilidade IR/CSLL Diferido Ativo, autenticados pela mesa e arquivados na sede da Companhia, os quais serão submetidos à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas da Companhia na forma da lei. Os Conselheiros resolvem, ainda, não apresentar proposta para destinação de lucro líquido, uma vez que a Companhia apresentou prejuízo para o exercício social de 2014.
 - 5.3. Por unanimidade dos presentes, com a abstenção dos conselheiros que assim se manifestaram, apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a remuneração global da Administração (incluindo Conselho de Administração, Diretoria e comitês de assessoramento), para o exercício social de 2015, no valor global máximo de R\$ 27.790.291,00, conforme tabela estimativa abaixo:

	Remuneração Fixa Anual	Remuneração Variável Anual	Outros Benefícios	Total
Diretoria	5.781.475,00	15.983.616,00	Não aplicável	21.765.091,00
Conselho de Administração	4.428.000,00	1.597.200,00	Não aplicável	6.025.200,00
Total				27.790.291,00

- (a) A remuneração deverá ser mensal e com pagamento no último dia útil de cada mês.

(b) Para os membros do Conselho de Administração, a remuneração deverá atender o estipulado no Regimento Interno do Conselho de Administração, aprovado em 10 de novembro de 2011.

(c) A tabela acima é uma estimativa de valores para cada um dos órgãos da Companhia, podendo sofrer variações entre os órgãos (Conselho de Administração, Diretoria e qualquer outro comitê de assessoramento que porventura venha a ser criado), desde que respeite o valor global máximo previsto neste item 5.3.

5.4. Por unanimidade dos presentes, com a abstenção dos conselheiros que assim se manifestaram, apresentar como proposta a ser aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, a remuneração do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2015, no valor global máximo de R\$ 792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), o qual respeita o art. 162, § 3º, da Lei n.º 6.404/76, sendo superior ao equivalente a 10% da remuneração da Diretoria da Companhia.

5.5. Por unanimidade dos presentes, apresentar, em decorrência do término do mandato, como proposta a ser submetida à deliberação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a chapa dos membros indicados ao Conselho de Administração, com mandato a encerrar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2017, conforme tabela abaixo:

Indicação – Titular	Indicação - Suplente
Wilson Ferro de Lara - Presidente	Paula Suelen de Lara Bao
Mario Mendes de Lara Neto - Vice-Presidente	Vago
Carlos Fernando Vieira Gamboa	Vago
Riccardo Arduini	Vago
Alessandro Arduini	Antonio Afonso Simões
Giancarlo Arduini	Vago
Nelson Rozental	José Antonio da Rosa Neto
Wagner Pinheiro de Oliveira	Sérgio de Vasconcellos Rodrigues
Ricardo Schaefer	Renata Eichler Ribeiro
Henrique Amarante da Costa Pinto	Laura Bedeschi Rego de Mattos
Délvio Joaquim Lopes de Brito	Ruy Nagano
Joilson Rodrigues Ferreira	Nelson Bueno de Oliveira
Linneu Carlos da Costa Lima - Conselheiro Independente	Gilberto Maria Rossetti - Conselheiro Independente
Raimundo Pires Martins da Costa - Conselheiro Independente	Agilberto Pires Martins da Costa - Conselheiro Independente
Eliane Aleixo Lustosa - Conselheiro Independente	Janine Meira Souza Koppe Eiriz - Conselheiro Independente

5.6. Por unanimidade dos presentes, apresentar, em decorrência do término do mandato, como proposta a ser submetida à deliberação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a chapa dos membros indicados ao Conselho Fiscal, com mandato a encerrar na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2016, conforme tabela abaixo:

Indicação – Titular	Indicação - Suplente
Newton de Souza Junior	Daniel José dos Santos
Ricardo Scalzo	Marcelo Meth
Claudio Jose Zucco	Vago

5.7. Por unanimidade dos presentes, autorizar a convocação de Assembleia Geral da Companhia, tendo por objeto deliberar sobre as matérias indicadas nos itens 5.2 a 5.6 acima, assim como as demais estipuladas no 6.404/76.

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.º) *Wilson Ferro de Lara; Mario Mendes de Lara Neto; Riccardo Arduini; Alessandro Arduini, Giancarlo Arduini; Nelson Rozental; Wagner Pinheiro de Oliveira; Ruy Nagano; Henrique Amarante da Costa Pinto; Ricardo Schaefer; Joilson Rodrigues Ferreira; Linneu Carlos da Costa Lima; Raimundo Pires Martins da Costa e Janine Janine Meira S. Koppe Eiriz.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 31 de março de 2015.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
OAB/PR 59.565
Secretária